



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO HENRIQUE DANTAS LIMA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e992dfb0-3edb-4fba-902a-0329ce6cb083

ITEM 22 - Resolução TC nº 217/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023, no exercício de 2023 o Poder Executivo não ultrapassou o limite máximo previsto no art. 9º da LRF não sendo necessário nenhuma medida de redução.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 15 de março de 2024

Marcelo Machado Freire
Prefeito